



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br



ATO DA MESA Nº 004/2025

Ratifica e adjudica Processo de Inexigibilidade de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

PROCESSO Nº 002/2025

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de Energia Elétrica para o Exercício de 2024.

Considerando as informações, pareceres e documentos contidos neste processo administrativo, RATIFICO E ADJUDICO o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025 quanto à contratação da Empresa Copel distribuição SA - COPEL, CNPJ nº 04.368.898/0001-06 no valor total estimado de R\$ 1600,00 (um mil e seiscentos reais) referente ao objeto acima referido, com fundamento no artigo 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês Janeiro de 2025.

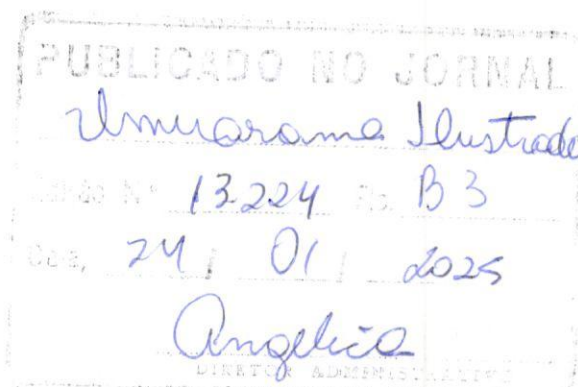

MANOEL TIMÓTEO DE ALMEIDA

Presidente


ELZINO RODRIGUES PEREIRA

JUNIOR

1º Secretário



MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PL. 75/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0196/2025
MUNICÍPIO DE BRASÍLIA-DF DO SUL - empresa CMH
- CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
CNPJ: 33.238.076/0001-74,
PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO
NA ASSISTÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
BRASÍLIA-DF DO SUL,
VALOR TOTAL R\$ 8.336,34 (oito mil trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10520/2002 e alterações
posterior.
ALEXANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME
LEANDRO ROSSINI
23/01/2025
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília-DF do Sul-PR

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/DO SUL - PR
EXTRATO CONTRATUAL PL. 75/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/DO SUL e empresa SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 28.643.095/0001-95.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO NA ASSISTÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA/DO SUL.
VALOR TOTAL R\$ 19.030,83 (dezenove mil e setecentos e três reais e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e alterações posteriores.
ALEXANTONIO CAVALANTE
PREFEITO MUNICIPAL
SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOHOSPITALARES EIRELI
VIANA SZYMANSKI
23/07/2025
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA-DO SUL - PR
EXTRATO CONTRATUAL Nº. 75/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023
PARTE: MUNICÍPIO DE BRASÍLIA-DO SUL e empresa
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ
46.364.162/0001-84
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO
NA ASSISTÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
BRASÍLIA-DO SUL
VALOR TOTAL R\$ 27.393,60 (vinte e sete mil novecentos e noventa
e três reais e sessenta centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/2002 e alteração
posterior.
ALEX ANTÔNIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
JOÃO PAULO LENHARDT
30/01/2023
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

MUNICÍPIO DE BRASÍLIA-DO SUL - PR

EXTRATO CONTRATUAL PR 750203
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/20025
EMPRESA: SCIPIONE DE ARAUJO, DA SILVA e empresa
HOSPITAL HOSPITAL LITA - CNPJ: 43.607.269/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO
NA ASSISTÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
BRASILÂNDIA DO SUL-PR
VALOR TOTAL R\$ 19.044,50 (dezenove mil e quatrocento e
cinco reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 10520/2002 e alterações
posteriores.
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
HOSPITAL HOSPITAL LITA LTDA
JEAN CARLOS PETRY
23/01/2025
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR
MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL-PR
EXTRATO CONTRATUAL PR 750203
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE BRAGANÇA DO ALTO e as empresas INOVAÇÕES COMERCIAIS DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA
SAÚDE LTDA - CNPJ: 32.138.304/0001-06;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO
NA ASSISTÊNCIA DA FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE
BRAGANÇA DO ALTO;
VALOR TOTAL: R\$ 135.487,83 (cento e quarenta e cinco mil oitocent
e setenta e três reais e sessenta e três centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10520/2002 e alterações;
ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL
INOVAÇÕES COMERCIAIS DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PA
SAÚDE LTDA MARLI APARECIDA DE REZENDE
23/01/2025
Departamento de Licitações e Contratos
Brasília do Sul-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
Estado do Rio de Janeiro

DECRETO Nº 7.340/2025
DATA 23/01/2025
O Dileto a atualização dos valores das contribuições da Associação dos Municípios Entre Rios - AMERIOS, e do provimentos.

Considerando que o Município de Icaraima, do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Lei Municipal nº 1.512/2018, que dispõe sobre o Poder Executivo e sua associação à Associação dos Municípios Entre Rios - AMERIOS;

CONSIDERANDO, ainda, que essa legislação municipal improrrogável e de caráter pessoal, não pode ser alterada por qualquer resolução ou decisão administrativa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado que o Poder Executivo Municipal, em especial o atual, no uso de suas atribuições legais, no âmbito de sua competência, conforme a Lei Municipal nº 1.512/2018, que dispõe sobre o Poder Executivo e sua associação à Associação dos Municípios Entre Rios - AMERIOS, e do provimentos, que o Município de Icaraima, do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que as devidas contribuições serão de R\$ - 1.266,00 (um mil e sessenta e seis reais) para o período de Fevereiro de 2025 até o mês de março entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário da Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 23 dias do mês atual de 2025.

DEPUTADO
PROF. DR. PAULO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2024
HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO presente Processo de Inexigibilidade
019/2024, por entender que cumpria as formalidades legais previstas
Lei Nº 14.133/21.
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas (e/ou Jurídicas) para
prestação de serviços médicos planejados, com formação mínima
de cinco anos, para realizar atendimentos em regime de plantão
diário, horas, todos os dias da semana, incluindo sábados domingos
fechados, conforme escala previamente elaborada pela Secretaria
Saúde do Município, visando o atendimento aos usuários do SUS.
EMPRESA: LUCAS GEL SOUZA SERVIÇOS MEDICOS E LANÇAMEN
TAS LTDA
CNPJ: 37.036.269/0001-38
VALOR TOTAL: R\$ 140.000,00 (Um mil e quatrocentos reais)
MARILUZ, 23 de janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAS
Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 0550/2025
Gonçodo Figueira Graziêda e Servidor:
O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAS, Estado do Paraná, no
uso das atribuições legais, com base na Lei Complementar Nº. 090/2025,
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento) do
Fundo de Custeio Administrativo ao servidor Alexandre Aparecido Flor
Augusto, Matrícula 1172001, ocupante do cargo de Provisório
Elevado de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal
Fiscal, mediante requerimento registrado a Portaria 054/2025, a partir de
1º de janeiro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAS, Estado do Paraná, no
ano de 2025, 1º de janeiro de 2025.
CRISTIANO CEZAR MERLINI DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBA
Estado do Paraná
EXTRATO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025
Processo Administrativo nº 01/2025
Objeto: Contratação de prestação de serviços de Função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I.
Os Professores da Rede Municipal nos termos da Lei nº 11.054/2005, Lei nº 11.055/2005, Lei nº 11.056/2005, Lei nº 11.057/2005, Lei nº 11.058/2005, Lei nº 11.059/2005, Lei nº 11.060/2005, Lei nº 11.061/2005, Lei nº 11.062/2005, Lei nº 11.063/2005, Lei nº 11.064/2005, Lei nº 11.065/2005, Lei nº 11.066/2005, Lei nº 11.067/2005, Lei nº 11.068/2005, Lei nº 11.069/2005, Lei nº 11.070/2005, Lei nº 11.071/2005, Lei nº 11.072/2005, Lei nº 11.073/2005, Lei nº 11.074/2005, Lei nº 11.075/2005, Lei nº 11.076/2005, Lei nº 11.077/2005, Lei nº 11.078/2005, Lei nº 11.079/2005, Lei nº 11.080/2005, Lei nº 11.081/2005, Lei nº 11.082/2005, Lei nº 11.083/2005, Lei nº 11.084/2005, Lei nº 11.085/2005, Lei nº 11.086/2005, Lei nº 11.087/2005, Lei nº 11.088/2005, Lei nº 11.089/2005, Lei nº 11.090/2005, Lei nº 11.091/2005, Lei nº 11.092/2005, Lei nº 11.093/2005, Lei nº 11.094/2005, Lei nº 11.095/2005, Lei nº 11.096/2005, Lei nº 11.097/2005, Lei nº 11.098/2005, Lei nº 11.099/2005, Lei nº 11.100/2005, Lei nº 11.101/2005, Lei nº 11.102/2005, Lei nº 11.103/2005, Lei nº 11.104/2005, Lei nº 11.105/2005, Lei nº 11.106/2005, Lei nº 11.107/2005, Lei nº 11.108/2005, Lei nº 11.109/2005, Lei nº 11.110/2005, Lei nº 11.111/2005, Lei nº 11.112/2005, Lei nº 11.113/2005, Lei nº 11.114/2005, Lei nº 11.115/2005, Lei nº 11.116/2005, Lei nº 11.117/2005, Lei nº 11.118/2005, Lei nº 11.119/2005, Lei nº 11.120/2005, Lei nº 11.121/2005, Lei nº 11.122/2005, Lei nº 11.123/2005, Lei nº 11.124/2005, Lei nº 11.125/2005, Lei nº 11.126/2005, Lei nº 11.127/2005, Lei nº 11.128/2005, Lei nº 11.129/2005, Lei nº 11.130/2005, Lei nº 11.131/2005, Lei nº 11.132/2005, Lei nº 11.133/2005, Lei nº 11.134/2005, Lei nº 11.135/2005, Lei nº 11.136/2005, Lei nº 11.137/2005, Lei nº 11.138/2005, Lei nº 11.139/2005, Lei nº 11.140/2005, Lei nº 11.141/2005, Lei nº 11.142/2005, Lei nº 11.143/2005, Lei nº 11.144/2005, Lei nº 11.145/2005, Lei nº 11.146/2005, Lei nº 11.147/2005, Lei nº 11.148/2005, Lei nº 11.149/2005, Lei nº 11.150/2005, Lei nº 11.151/2005, Lei nº 11.152/2005, Lei nº 11.153/2005, Lei nº 11.154/2005, Lei nº 11.155/2005, Lei nº 11.156/2005, Lei nº 11.157/2005, Lei nº 11.158/2005, Lei nº 11.159/2005, Lei nº 11.160/2005, Lei nº 11.161/2005, Lei nº 11.162/2005, Lei nº 11.163/2005, Lei nº 11.164/2005, Lei nº 11.165/2005, Lei nº 11.166/2005, Lei nº 11.167/2005, Lei nº 11.168/2005, Lei nº 11.169/2005, Lei nº 11.170/2005, Lei nº 11.171/2005, Lei nº 11.172/2005, Lei nº 11.173/2005, Lei nº 11.174/2005, Lei nº 11.175/2005, Lei nº 11.176/2005, Lei nº 11.177/2005, Lei nº 11.178/2005, Lei nº 11.179/2005, Lei nº 11.180/2005, Lei nº 11.181/2005, Lei nº 11.182/2005, Lei nº 11.183/2005, Lei nº 11.184/2005, Lei nº 11.185/2005, Lei nº 11.186/2005, Lei nº 11.187/2005, Lei nº 11.188/2005, Lei nº 11.189/2005, Lei nº 11.190/2005, Lei nº 11.191/2005, Lei nº 11.192/2005, Lei nº 11.193/2005, Lei nº 11.194/2005, Lei nº 11.195/2005, Lei nº 11.196/2005, Lei nº 11.197/2005, Lei nº 11.198/2005, Lei nº 11.199/2005, Lei nº 11.200/2005, Lei nº 11.201/2005, Lei nº 11.202/2005, Lei nº 11.203/2005, Lei nº 11.204/2005, Lei nº 11.205/2005, Lei nº 11.206/2005, Lei nº 11.207/2005, Lei nº 11.208/2005, Lei nº 11.209/2005, Lei nº 11.210/2005, Lei nº 11.211/2005, Lei nº 11.212/2005, Lei nº 11.213/2005, Lei nº 11.214/2005, Lei nº 11.215/2005, Lei nº 11.216/2005, Lei nº 11.217/2005, Lei nº 11.218/2005, Lei nº 11.219/2005, Lei nº 11.220/2005, Lei nº 11.221/2005, Lei nº 11.222/2005, Lei nº 11.223/2005, Lei nº 11.224/2005, Lei nº 11.225/2005, Lei nº 11.226/2005, Lei nº 11.227/2005, Lei nº 11.228/2005, Lei nº 11.229/2005, Lei nº 11.230/2005, Lei nº 11.231/2005, Lei nº 11.232/2005, Lei nº 11.233/2005, Lei nº 11.234/2005, Lei nº 11.235/2005, Lei nº 11.236/2005, Lei nº 11.237/2005, Lei nº 11.238/2005, Lei nº 11.239/2005, Lei nº 11.240/2005, Lei nº 11.241/2005, Lei nº 11.242/2005, Lei nº 11.243/2005, Lei nº 11.244/2005, Lei nº 11.245/2005, Lei nº 11.246/2005, Lei nº 11.247/2005, Lei nº 11.248/2005, Lei nº 11.249/2005, Lei nº 11.250/2005, Lei nº 11.251/2005, Lei nº 11.252/2005, Lei nº 11.253/2005, Lei nº 11.254/2005, Lei nº 11.255/2005, Lei nº 11.256/2005, Lei nº 11.257/2005, Lei nº 11.258/2005, Lei nº 11.259/2005, Lei nº 11.260/2005, Lei nº 11.261/2005, Lei nº 11.262/2005, Lei nº 11.263/2005, Lei nº 11.264/2005, Lei nº 11.265/2005, Lei nº 11.266/2005, Lei nº 11.267/2005, Lei nº 11.268/2005, Lei nº 11.269/2005, Lei nº 11.270/2005, Lei nº 11.271/2005, Lei nº 11.272/2005, Lei nº 11.273/2005, Lei nº 11.274/2005, Lei nº 11.275/2005, Lei nº 11.276/2005, Lei nº 11.277/2005, Lei nº 11.278/2005, Lei nº 11.279/2005, Lei nº 11.280/2005, Lei nº 11.281/2005, Lei nº 11.282/2005, Lei nº 11.283/2005, Lei nº 11.284/2005, Lei nº 11.285/2005, Lei nº 11.286/2005, Lei nº 11.287/2005, Lei nº 11.288/2005, Lei nº 11.289/2005, Lei nº 11.290/2005, Lei nº 11.291/2005, Lei nº 11.292/2005, Lei nº 11.293/2005, Lei nº 11.294/2005, Lei nº 11.295/2005, Lei nº 11.296/2005, Lei nº 11.297/2005, Lei nº 11.298/2005, Lei nº 11.299/2005, Lei nº 11.300/2005, Lei nº 11.301/2005, Lei nº 11.302/2005, Lei nº 11.303/2005, Lei nº 11.304/2005, Lei nº 11.305/2005, Lei nº 11.306/2005, Lei nº 11.307/2005, Lei nº 11.308/2005, Lei nº 11.309/2005, Lei nº 11.310/2005, Lei nº 11.311/2005, Lei nº 11.312/2005, Lei nº 11.313/2005, Lei nº 11.314/2005, Lei nº 11.315/2005, Lei nº 11.316/2005, Lei nº 11.317/2005, Lei nº 11.318/2005, Lei nº 11.319/2005, Lei nº 11.320/20